



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.382 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COM A CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976".**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros) com vigência até 31 de dezembro de 1976, para atender às despesas com a construção de Emissários de Esgotos Sanitários em diversas ruas da cidade.**

**ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:**

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras Públicas:  
77 - Construção de Emissários de Esgotos Sanitários . . . . . Cr\$ 270.000,00**

**ART. 3º - Para ocorrer às despesas constantes do art. 1º e constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulado o crédito especial aberto pela Lei nº 2.278, de 16 de dezembro de 1974, com vigência até 31 de dezembro de 1975, conforme discriminação abaixo:**

**ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL  
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras Públicas:  
91 - Construção de Emissários de Esgotos Sanitários . . . . . Cr\$ 270.000,00**

**ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE DEZEMBRO DE 1975.**

*Public. Diário Poços de Caldas. Edição - 9.101 - 19/12/75*

*Ronaldo Junqueira*  
**Ronaldo Junqueira**  
**Prefeito Municipal**